Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1330

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 4

Aviso de Licitação 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4

Quebra de Ordem Cronológica 4

Instituto de Previdência - IPREM 6

Atos de Pessoal 6

Portarias 6

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O N º 5316/2026

Dispõe sobre nomeação de membro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – Iprem e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor anteriormente responsável pela Contadoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contábeis durante o processo de transição funcional, até a efetiva assunção das atribuições pelo novo contador nomeado em decorrência do Concurso Público nº 01/2024 do IPREM;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado como membro representante do órgão da Contadoria do IPREM, no cargo de contador responsável, o Sr. **Douglas Zaratini**, que responderá pelas atribuições da área contábil durante o período de transição de responsabilidade, até a plena assunção das funções pelo contador nomeado, decorrente do Concurso Público nº 01/2024 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM.

Parágrafo único. O responsável pelo órgão de Contadoria do IPREM, designado conforme este artigo e requisitos estabelecidos nos incisos I e II do artigo 98 da Lei nº 2.325/2018, terá:

I – Direito a receber gratificação por exercício de funções, mensal, conforme referência estabelecida no artigo 97 da Lei nº 2.325/2018;

II – Competências e atribuições estabelecidas nos artigos 99 da Lei nº 2.325/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos - Secretária Substituta

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.317/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente de 2026, valor total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
122	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 300.000,00
TOTAL:			**R$ 300.000,00**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar do artigo anterior, terá cobertura de recurso proveniente de Anulação Parcial, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, obedecendo a seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
136	3.3.90.30.05	MATERIAL DE CONSUMO	300.00,00
TOTAL:			**300.00,00**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº. 073/2026 – Processo nº. 087/2026

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, análise e emissão de resultados de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados aos pacientes atendidos pela Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

Data de Abertura: 25 de junho de 2026 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 10 de junho de 2026.**

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"Locação de Caminhão Truck com Motorista, placa CCJ7965"*, cujo quebra de ordem cronológica se faz necessária para "Serviço sistemático de limpeza, recolhimento de entulhos, sucatas de moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e outros em desuso descartados em vias públicas do município, podendo ocasionar problemas de saúde pública devido ao acumulo de agua, assim sendo a proliferação e infestação do aedes aegypti.

Fornecedor: Éder Ricardo Floriano.
CNPJ: 52.307.669/0001-24
Empenho(s): 3068.
Valor R$: 12.999,80

Cerqueira Cesar, SP, 09 de junho de 2026

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para *"Locação de Caminhão Truck com Motorista, placa GSW9130"*, cujo quebra de ordem cronológica se faz necessária para "Serviço sistemático de limpeza, recolhimento de entulhos, sucatas de moveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e outros em desuso descartados em vias públicas do município, podendo ocasionar problemas de saúde pública devido ao acumulo de agua, assim sendo a proliferação e infestação do aedes aegypti.

Fornecedor: Éder Ricardo Floriano.
CNPJ: 52.307.669/0001-24
Empenho(s): 3069.
Valor R$: 12.999,80

Cerqueira Cesar, SP, 09 de junho de 2026

_____
Jose Vandes Domingues Vaz
Secretário de Obras, Serviços e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para "Fornecimento de materiais de construção diversos", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "continuidade no fornecimento de materiais para construção, tendo em vista a real necessidade de aquisição de materiais diversos para a não paralização das obras públicas em andamento".

Fornecedor: TCF Matcon Ltda.
CNPJ: 58.542.437/0001-37
Empenho(s): 2919, 2976,3185 e 3202.
Valor total = R$ 22.463,14

Cerqueira Cesar, SP, 10 de junho de 2026

_____
Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar da **contratação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura de PALCO no evento Cerka Rock 2026.**

▪ O objeto contratual – compreendendo a locação, montagem e desmontagem da estrutura de palco para o evento Cerka Rock 2026 – foi integralmente executado, cumprindo rigorosamente todos os parâmetros técnicos exigidos. Ressalta-se que a operação demandou a mobilização imediata de equipamentos de alto valor agregado e de mão de obra altamente especializada.

▪ Por se tratar de uma prestação de serviços eminentemente operacional e intensiva em mão de obra técnica, a retenção ou atraso no repasse financeiro asfixia diretamente o fluxo de caixa da empresa e compromete de forma imediata o adimplemento de salários, diárias, encargos sociais e tributos vinculados à operação.

▪ Diante disso, peço a urgência na liquidação desta fatura o quanto antes possível.

Fornecedor: Tiago Aparecido Chaves de Barros
CNPJ: 07.402.039/0001-84
Empenho(s): 2030
Valor R$: 94.400,00

Cerqueira Cesar, SP, 10 de junho de 2026.

Fábio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos de Pessoal

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 019/2026

"Dispõe sobre o provimento de cargos efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM."

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César - IPREM, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Concurso Público n° 01/2024 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – IPREM;

Considerando a homologação do resultado final do certame pela Portaria n° 003/2025, de 06 de fevereiro de 2025;

Considerando a desistência formal da candidata classificada em 4º lugar, devidamente registrada por meio de Termo de Desistência assinado, e a necessidade de provimento do cargo, conforme ordem de classificação do concurso público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, com base na Lei Complementar Municipal n° 2.586/2023, combinada com a Lei Municipal nº 870/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e no edital do Concurso Público nº 01/2024, a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2024: **Maria Julia Martins**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] e do CPF nº [redacted]0, para exercer as funções do cargo de Contador.

Art. 2º. A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados deste ato de provimento nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, da Lei Municipal n. 870/1993.

Art. 3º. O exercício deverá ter início no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

Art. 4º. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pelo Instituto, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César/SP, 10 de junho de 2026.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870
Assinado de forma digital por ALESSANDRA DE PAULA MORETTI[redacted]
Dados: 2026.06.10 09:37:13 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA PRESIDENTE

INST. PREV. SOC. SERV. PÚBL. MUNIC. CERQ. CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Mireley Fernandes dos Santos Maciel portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [redacted] e CPF nº [redacted]3, classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 em 4º lugar para o Cargo de Contador, firmo o presente termo de desistência em tomar posse do cargo ao qual fui convocado(a), cedendo a vaga ao próximo classificado(a) para os devidos fins de direito.

Cerqueira César/SP, 29 de maio de 2026.

Assinatura: MIRELEY FERNANDES DOS SANTOS MACIEL:43907483863

Assinado de forma digital por MIRELEY FERNANDES DOS SANTOS MACIEL:[redacted]
Dados: 2026.05.29 15:27:18 -03'00'

Município de Cerqueira César - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.